MPV 814 00124



| ETIO | |
|------|--|

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| • | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814/2017 | | |
| Autor Deputada ERIKA KOKAY | Partido PT/DF | |
| 1. Supressiva 2 Substitutiva 3 Modificativa | 4X_Aditiva | |
| Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação: | | |
| Art. O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do parágrafo único seguinte: "Art. 3º | | |
| JUSTIFICAÇÃO | | |
| Por meio desta emenda, buscamos impedir que essa empresa seja privatizada, incluindo-a na relação de empresas federais às quais não se aplicam os dispositivos da Lei nº 9.491/1997, que trata do Programa Nacional de Desestatização. | | |
| Assim, com o objetivo de interromper o processo de privatização da Eletrobras CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia, que causaria significativos danos à população e à economia dos estados afetados, bem como aos trabalhadores dessa estatal, contamos com o apoio dos parlamentares para a aprovação dessa emenda. | | |
| PARLAMENTAR | | |
| 1 ANEARENTAN | | |

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF